

**EDITAL SMH Nº 04/2023.**

O **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, em conformidade com a legislação municipal e normas pertinentes, **TORNA PÚBLICO** o presente EDITAL para divulgar o que segue:

1. Dando continuidade ao processo de concessão lotes no loteamento do Bairro Tancredo Neves, Programa Pró-moradia, em conformidade com o Edital nº 29/2019 e Edital 03/2023, vêm **convocar** os suplentes relacionados a seguir, para que **compareçam na Secretaria Municipal de Habitação**, situada na Rua do Comércio, nº 921, Centro de Ijuí, antigas instalações da CERILUZ, **no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez dias)**.

1. RAQUEL VIEIRA BOENEMANN
2. MARIA EVA MARTIN NORONHA
3. PATRICIA AGERTT TEIXEIRA
4. PÂMELA FREITAS DE SOUZA E JOSEMAR VIEIRA DOS SANTOS
5. ROSANE APPEL
6. LORECI STIBE GENTIL
7. GENTIL GETULIO GARZELLA E NOEMI GARZELLA
8. OMEMO DA SILVA FERNANDES
9. GUIOMAR SOUTO DA ROZA
10. QUELI OLIVEIRA DOS SANTOS
11. LILIANE THOME DA CRUZ FUNKE
12. HOLDE EMMEL
13. ALCINDO DE LIMA ROLIM
14. SILVANA LIBERATO DIAS
15. JANETE CARPES PEREIRA
16. IRENE MARIA VERIATO DOS SANTOS
17. CLAUDETE FERNANDES VIEIRA E JADIR ALBECHE PEREIRA
18. ELIANE SIQUEIRA ESTEVAN
19. NILDA PETTER PEREIRA
20. SAMARA OKASZESKI SILVEIRA
21. TAGIANE MUNHOZ RODRIGUES E MARCO AURELIO QUADRO RODRIGUES
22. LELITA RUVEN PEREIRA
23. JOSIENE MULLER MEERWALD E VALDIR MEERWALD
24. JAMILE JUCIARA PEREIRA KLEIN E FABIO JUNIOR ROBERTI KLEIN
25. MARCIA OLIVEIRA HOFFMANN E JOLAR FERNANDO PADILHA DA COSTA
26. FABIANE DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS E DALMO CANABARRO MARTINS
27. SUSANA DA CRUZ FUNKE E ELISEU DA SILVA DE CAMPOS
28. ALCIDES VIEIRA DA SILVA



29. LUCIANA DOS SANTOS RIGO E LUCIANO DE LIMA DA SILVA
30. BRUNO DE LIMA SILVA E CHELSI TAIARA FRANÇA

3. Os selecionados deverão comparecer junto a SMH até o dia **17/07/2023**, no turno da manhã, entre as 8h30min até as 11h30min, com a apresentação dos seguintes documentos.

- 3.1 Comprovante de renda do grupo familiar;
3.2 Certidão negativa do Registro de imóveis;
3.3 Documentos pessoais do grupo familiar,
3.4 Apresentar Espelho do Cadastro único, devendo atualizar junto a Secretaria de Desenvolvimento Social;

4. Caso os candidatos selecionados não compareçam no prazo fixado, para apresentação dos documentos e Entrevista Social, **serão excluídos do programa** e será chamado o suplente imediato e em ordem de classificação conforme constante no **Anexo 02 do Edital nº 029/2019**, A condição de suplente, **não garante contemplação, sendo necessário avaliação do dossiê de cada suplente, conforme exigência da** Caixa Econômica Federal.

Ijuí-RS, 30 de junho de 2023.

Marcelo Buss
Secretário Municipal de Habitação
Prefeitura de Ijuí

<p><u>EDITAL SMH Nº 04/2023 –</u></p> <p>Certifico que este expediente foi afixado no Mural Oficial da Secretaria Municipal de Habitação – Município de Ijuí/Poder Executivo.</p> <p>Ijuí, ____/____/2023.</p> <p>Marcelo Buss Secretário de Habitação</p>	<p>Certifico que o presente expediente foi desafixado do no Mural Oficial da Secretaria Municipal de Habitação – Município de Ijuí/Poder Executivo.</p> <p>Ijuí, ____/____/2023.</p> <p>Marcelo Buss Secretário de Habitação</p>
---	--